



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2025 à 2028"

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES SEXTAVADOS

1. IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

Objeto:

Execução de pavimentação em vias públicas com blocos de concreto intertravados (bloquetes sextavados), incluindo meio-fio, sarjeta e serviços complementares.

Local:

- Comunidade Capela dos Mangues- Município de Itacambira/MG

Proprietário:

Prefeitura Municipal de Itacambira/MG

Responsável Técnico:

Eng. Civil Pedro Henrique Ferreira Santos – CREA/MG 252.433/D

2. DESCRIÇÃO GERAL DA OBRA

A presente obra consiste na execução de pavimentação de vias urbanas utilizando **piso intertravado em blocos de concreto sextavados**, conforme projetos executivos, planilha orçamentária, memória de cálculo e cronograma físico-financeiro.

A área total estimada de pavimentação é de aproximadamente:

- 2 730,00 m² de pavimentação
- 1 092,00 m de meio-fio e sarjeta

Os serviços contemplam:

- Pavimentação em blocos intertravados
- Execução de meio-fio
- Execução de sarjetas
- Pintura de meio-fio
- Serviços preliminares

3. RESPONSABILIDADES

- **Terraplanagem:** será executada pela Prefeitura Municipal de Itacambira/MG.
- **Demais serviços:** serão executados pela empresa contratada, conforme projeto e orçamento.

CNPJ: 18.017.400/0001-75 --- I.E: ISENTA

Avenida Frank Fort, nº 75, Centro - Fone: (38) 3254-1173, e-mail: itacambiragabinete@gmail.com- CEP 39594-000
Itacambira - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2025 à 2028"

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.1. Pavimentação em blocos intertravados

A pavimentação será executada com blocos de concreto do tipo sextavado, conforme especificações:

- Dimensões: **25 cm (lado característico)**
- Espessura: **8 cm**
- Resistência característica: **mínimo 35 MPa**
- Tipo: concreto vibroprensado

Execução conforme composição **SINAPI 92394**

Camadas do pavimento:

- Subleito previamente regularizado (executado pela prefeitura)
- Colchão de areia com espessura média de **6 cm**
- Assentamento dos blocos
- Rejuntamento com areia fina

Observações construtivas:

- Juntas de aproximadamente **3 mm** entre peças
- Consumo médio de **18 peças/m²**
- Compactação com placa vibratória

4.2. Meio-fio

Execução de meio-fio em concreto pré-fabricado conforme:

- Dimensões: **80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA).**
- Execução conforme **SINAPI 94273**

Funções:

- Contenção lateral do pavimento
- Confinamento dos blocos intertravados

4.3. Sarjetas

Execução de sarjetas moldadas in loco com concreto:

- Seção: **30 cm (base) x 10 cm (altura)**
- Concreto com resistência mínima de **15 MPa**
- Execução conforme **SINAPI 94287**

CNPJ: 18.017.400/0001-75 --- I.E: ISENTA

Avenida Frank Fort, nº 75, Centro - Fone: (38) 3254-1173, e-mail: itacambiragabinete@gmail.com - CEP 39594-000
Itacambira - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2025 à 2028"

Inclinação transversal prevista: aproximadamente **3%**

4.4. Pintura de meio-fio

- Execução de caiação com tinta à base de cal
- Conforme **SINAPI 102498**

4.5. Placa de obra

Instalação de placa de identificação da obra conforme:

- Modelo padrão institucional
- Execução conforme **SINAPI ED-28427**

5. MÉTODO EXECUTIVO

A execução deverá obedecer à seguinte sequência:

1. Liberação do trecho pela prefeitura após terraplanagem
2. Regularização final do subleito
3. Execução do colchão de areia
4. Assentamento dos blocos sextavados
5. Compactação mecânica
6. Execução de meio-fio
7. Execução de sarjetas
8. Rejuntamento e acabamento final
9. Pintura de meio-fio

6. CONTROLE TECNOLÓGICO

- Verificação da resistência dos blocos (≥ 35 MPa)
- Controle da espessura das camadas
- Verificação de alinhamento e nivelamento
- Ensaios conforme normas da ABNT aplicáveis

7. CRONOGRAMA

A obra seguirá o cronograma físico-financeiro apresentado, com prazo estimado conforme documento anexo, distribuído em etapas mensais



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2025 à 2028"

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Todos os serviços deverão seguir as normas da ABNT, DNIT e SINAPI
- A empresa contratada será responsável pela qualidade dos serviços executados
- Qualquer alteração deverá ser previamente autorizada pela fiscalização

PEDRO HENRIQUE FERREIRA SANTOS
Engenheiro Civil – CREA: 252.433/D – MG.